

DECRETO Nº 15872/2019

Concede Licença Maternidade à servidora Claudete Aparecida Ferraz dos Santos Zanardi.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **CLAUDETE APARECIDA FERRAZ DOS SANTOS ZANARDI**, matrícula funcional 14885-1, portadora do RG n.º 7.963.554-5/PR e do CPF/MF n.º 029.706.699-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, no período de 25 de novembro de 2019 a 22 de maio de 2020, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de novembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de
novembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças